

ATO/ PORTARIA Nº 019/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIARIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONFERIDOS NO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pensão por morte, ao Sr. **Gerson Grande da Silva, cônjuge**, beneficiário (a) do (a) EX-SERVIDOR (a) **Iracema Bezerra da Silva**, Matrícula 0226. A contar de **12/08/2022**. Que ocupou o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N-1**, falecido (a) em **12/08/2022**, de acordo com o Art. 40 § 7º Inciso I da Constituição Federal 41/2003 e o Art. 3º da Emenda a Lei Orgânica nº 002/2021, nos termos **Art. 23º, § 1º, da EC 103/2019**. Ficando-lhe assegurado os proventos.

Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 12/08/2022.

Águas Belas - PE, 13 de agosto 2022.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretário Executivo Previdenciário